



**RESOLUÇÃO Nº 004 de 05 de janeiro de 2021.**

**Dispõe sobre a vinculação do Setor de Vigilância ao Departamento de Recursos Humanos.**

O senhor **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e **DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da **Constituição Federal** c/c artigo 13 do **Estatuto Social** e as demais normas aplicáveis,

**Resolvem:**

**Artigo 1º** - Vincular o Setor de Vigilância ao Departamento de Recursos Humanos da CODER – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.

**Artigo 2º** - Referido Departamento será responsável por gerir o Setor de Vigilância no que tange à confecção das escalas, modo operacional e demais assuntos concernentes ao Setor, bem como, aqueles que ocupam o cargo de vigilante, deverão reportar diretamente ao Departamento de RH todos e quaisquer assuntos alusivos à função.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 05 de janeiro de 2021.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA  
PAES  
Diretor Presidente

DARCIADAIANY DOS SANTOS  
Diretora Administrativa e Financeira

DÉBORA LARISSA DIAS DE SOUZA  
Gerente de Departamento Jurídico  
OAB/MT nº 16.176